

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 00406.002100/2012-50. Recurso, com pedido de efeito suspensivo, interposto por RUBENS CARLOS VIEIRA, no sentido de que seja anulada a penalidade de demissão que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, efetivada pela Portaria nº 242, de 23 de junho de 2017, do Advogado-Geral da União, substituto, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 2017, Seção 2, página 2. Em face das informações, concedo efeito suspensivo ao recurso. Em 27 de setembro de 2017.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 577, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1; com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000844/2017-02, resolve: Art. 1º Ceder o Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, Matrícula SIAPE nº 1280389, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para fins de exercer o cargo em comissão de Auditor Chefe, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, código DAS 101.4. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOGLIANE KRABBE CATELLI

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 1/2017, 02/2017 e 03/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Processo nº 00587.000280/2017-69. Objeto: Registro de preços para aquisição

eventual de gêneros alimentícios (café e açúcar). Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 19/09/2017 a 18/09/2018. Data da Assinatura: 19/09/2017. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula - Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens e valores unitários: Ata nº 01/2017: CNPJ nº 22.910.424/0001-26 = Item 1 - R\$ 2,43; Ata nº 02/2017: CNPJ nº 21.736.485/0001-56 = Item 2 - R\$ 5,30 e Ata nº 03/2017: CNPJ nº 16.667.433/0001-35 = Item 4 - R\$ 6,29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2017 UASG 110096

Número do Contrato: 9/2016. No - Processo: 00587000608201666. PREGÃO SRP No - 13/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04558255000125. Contratado: INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 17/10/2017 a 17/10/2018. Valor Total: R\$ 21.571,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800501. Data de Assinatura: 19/09/2017. (SICON - 27/09/2017) 110161-00001-2017NE000096